

EDITAL

Microcredenciação em Pós Processamento Imagem em Tomografia Computorizada 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Pós Processamento de imagem em Tomografia Computorizada o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar licenciados da área da Radiologia e Imagem Médica e Radioterapia a prosseguir os seus estudos na área da Pós Processamento de Imagem em Tomografia Computorizada, promovendo a melhoria de aptidões e competências clínicas nesta área.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 20 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 5 ECTS.

Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os detentores do grau de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia ou Radiologia.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou **Passaporte** (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC-IPC);
 - b) Documento comprovativo do grau de licenciado em Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia; ou Radiologia. [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
 - c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 11 de maio de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 12 de maio de 2026;
 - Reclamações: até 13 de maio de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 14 de maio de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 15 de maio de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 20 a 23 de maio de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25,00 €
Taxa de matrícula:	25,00 €
Propina:	300,00 € (Pagamento no ato da matrícula/inscrição)
12. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Pós Processamento de imagem em Tomografia Computorizada tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Pós Processamento de Imagem em Tomografia Computorizada corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

14. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Pós Processamento de Imagem em Tomografia Computorizada será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

15. Júri:

Presidente: Mário João Gonçalves Monteiro (Coordenador do Curso)

Vogal: Óscar Manuel da Conceição Tavares

Vogal: Joana Margarida Rodrigues dos Santos

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Imagem Médica e Radioterapia (IMR).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Pós Processamento de imagem em Tomografia Computorizada

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Pós Processamento de imagem em Tomografia Computorizada	TP-7h; PL-13h	133	5	IMR
TOTAL	20	133	5	

Conteúdos programáticos

Pós Processamento de imagem em Tomografia Computorizada

- Imagem Vascular (TP 4h);
- Imagem Musculosquelética (TP 2h);
- Pós-processamento de Imagens em Estação de trabalho (PL-12h);
- Avaliação (TP/PL – 2h)